



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º 420/2018.

De 31 de Julho de 2018.

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o Sr. JOSÉ ROBERTO GARCIA, portador do RG nº 20.360.620-6 e CPF/MF 129.260.148-56, Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Florínea, para assinar em conjunto com a Sra. ZENAIDE APARECIDA MISTRELO LEME, portadora do RG nº 17.918.443-X e CPF/MF 063.776.258/47, Secretária Municipal da Educação, toda movimentação financeiras e de contas correntes bancárias, em nome do **FUNDEB**.

Parágrafo Único – Compreende a movimentação financeira do município, a abertura e o encerramento de contas bancárias, a assinatura de cheques, empenhos, ordenação de despesas e demonstrativos contábeis e financeiros conforme descrito abaixo.

- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
- ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO
- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
- ASSINAR CONTATO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO DE SALÁRIO
- ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- BAIXAR CHEQUES
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- CANCELAR CHEQUES
- CONSULTAR CONTAS / APLIC. PROGRAMAS REPASSE
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
- EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE
- EFETUAR SAQUES – POUPANÇA
- EFETUAR TRANFERÊNCIA P/ MESMA TITULARIDADE
- EFETUAR TRANFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



- EMITIR CHEQUES
- EMITIR COMPROVANTES
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
- ENDOSSAR CHEQUE
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
- SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL
- SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SUSTAR / CONTRA-ORDENAR CHEQUES

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 31 de Julho de 2018.



Paulo Eduardo Pinto

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Alexandre Messias Bezerra

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO